



PREFEITURA DE SANTOS

ESPORTES NA PRAIA - REGULAMENTAÇÃO

Para montagem de quadras é necessário a autorização da Secretaria Municipal de Esportes e a identificação no local, por meio de placa com o nome da entidade autorizada.

A rede que não pertença a qualquer entidade registrada, também deverá ter a autorização e orientação do local pela Secretaria Municipal de Esportes.

É proibida a realização de competições esportivas após as 24 horas, salvo com autorização prévia da Secretaria Municipal de Esportes.

A montagem das quadras e campos somente poderá ter início a partir do horário permitido para a prática da modalidade esportiva.

Podem ser realizadas em qualquer horário e época, competições e eventos esportivos, desde que com prévia autorização da Secretaria Municipal de Esportes, nos seguintes locais:

- Em frente ao Posto 2
- Na área entre o Posto 3 e a Praça das Bandeiras
- Na área em frente ao nº 111 da Av. Bartolomeu de Gusmão
- Ao lado do Emissário Submarino, sentido Canal 1

A infração a qualquer dispositivo deste decreto acarretará em imposição de multa, no importe previsto no artigo 610 da Lei nº 3531 de 16 de abril de 1968.

A incubência da fiscalização das normas é da Guarda Municipal de Santos.

O decreto nº 5.123, de 01 de julho de 2008, regulamenta a pesca amadora com anzol nas praias do município de Santos, nas seguintes datas, horários e locais:

| PESCA | | | |
|--------------------|----------------|--|--|
| Mês | Dias da semana | Horário | Local |
| janeiro a dezembro | todos os dias | liberado | Deck do Pescador |
| jan/fev/jul/dez | todos os dias | das 19h00 às 8h00 das 8h00 às 10h00 | em toda extensão da praia a que distar 30 metros do canal 1 ao canal 6 |
| demaís meses | todos os dias | das 17h00 às 8h00 das 8h00 às 10h00 | em toda extensão da praia a que distar 30 metros do canal 1 ao canal 6 |

ESPORTES NA PRAIA - HORÁRIOS E LOCAIS

O decreto nº 5.229, de 08 de dezembro de 2008, regulamenta a prática desportiva nas praias do município de Santos, nas seguintes datas, horários e locais:

FUTEBOL

| Mês | Dias da semana | Horário | Local |
|----------------------|--|---------------|---------------------------------|
| janeiro a dezembro | sábados, domingos e feriados | até às 9h00 | a 150 m de cada lado dos canais |
| março a novembro | todos os dias, exceto sab/dom/feriados | até às 10h00 | a 150 m de cada lado dos canais |
| março a novembro | todos os dias | após às 16h00 | em toda a extensão da praia |
| dezembro a fevereiro | todos os dias | até às 9h00 | a 150 m de cada lado dos canais |
| dezembro a fevereiro | todos os dias | após às 17h30 | em toda a extensão da praia |

TAMBORÉU E MINI-TÊNIS

| Mês | Dias da semana | Horário | Local |
|------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------------------|
| dez/jan/fev | todos os dias | até às 11h00 e após às 16h00 | em toda a extensão da praia |
| março a novembro | de 2ª a 6ª-feira | liberado | em toda a extensão da praia |
| | sábados, domingos e feriados | até às 11h00 e após às 16h00 | em toda a extensão da praia |

OBS.: APÓS AS 16:00, AS QUADRAS DEVERÃO SER MONTADAS DE MANEIRA A NÃO INTERFERIR NOS CAMPOS DE FUTEBOL.

VOLEIBOL, FUTVÔLEI E BASQUETE

| Mês | Dias da semana | Horário | Local |
|---------------------------------|----------------|----------|--------------------------------------|
| jan a dez/entidades autorizadas | todos os dias | liberado | em toda a extensão da praia |
| jan a dez/demais interessados | | | conforme prévia autorização da SEMES |

OBS.: NENHUMA QUADRA PODE SER MONTADA A MENOS DE 5 METROS DA GUIA DO CALÇADÃO, POR SER ÁREA RESERVADA AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS DE SERVIÇO.

SURF

| Mês | Dias da semana | Horário | Local |
|----------------------|----------------|----------|---|
| dezembro a fevereiro | todos os dias | liberado | do canal 2 até a divisa com São Vicente |
| demais meses | todos os dias | liberado | do canal 6 até a divisa com São Vicente |

FRESCOBOL

| Mês | Dias da semana | Horário | Local |
|--------------------------|----------------|-----------------------------|--|
| dezembro a março e julho | todos os dias | até às 9h00 | Área que distar 100m de cada lado dos canais |
| dezembro a março e julho | todos os dias | após às 17h00 | em toda a extensão da praia |
| demais meses | todos os dias | até às 9h00 e após às 16h00 | em toda a extensão da praia |

ESPORTES NÁUTICOS

| Mês | Dias da semana | Horário | Local |
|--------------------|----------------|----------|--|
| janeiro a dezembro | todos os dias | liberado | na área do Centro Náutico (em frente ao Aquário Municipal) |

KITE SURF

| Mês | Dias da semana | Horário | Local |
|--------------------|----------------|----------|---|
| janeiro a dezembro | todos os dias | liberado | toda extensão da praia a 150 m dos canais e da arrebentação entrada e saída a 50 m dos canais |

WIND SURF

| Mês | Dias da semana | Horário | Local |
|--------------------|----------------|----------|--|
| janeiro a dezembro | todos os dias | liberado | toda extensão da praia a 150 m dos canais e da arrebentação entrada e saída no Centro Náutico (em frente ao Aquário Municipal) |

SONRISAL

| Mês | Dias da semana | Horário | Local |
|--------------------|----------------|-----------------------------|------------------------|
| janeiro a dezembro | todos os dias | até às 9h00 e após às 17h00 | toda extensão da praia |

OCORRÊNCIAS: TEL. 0800 177766